



Livro de Atas da Assembleia Geral

ATA Nº 97

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos (14.30h), reuniu em Assembleia Geral Extraordinária, nas instalações do Centro de Dia/Centro de Convívio, sito na Rua da Lomba, 44, em Guifões, os Órgãos Sociais que constituem a Instituição, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura da ata da reunião anterior. -----
2. Apreciação e votação das contas relativas ao exercício do ano de 2020, após parecer do Conselho Fiscal. -----
3. Trinta minutos para análise de assuntos de interesse para a Instituição.-----

Pelo facto de, à hora marcada na convocatória, não estarem presentes o número de sócios previstos no Regulamento Geral, a Assembleia reuniu trinta minutos mais tarde. -----

O Presidente da Assembleia Geral informou aos presentes o motivo pelo qual a reunião da Assembleia Geral não se realizou até ao dia 31/03/2021, conforme previsto na lei e nos estatutos, bem como que se realiza nesta data e desta forma, também nos termos previstos na legislação em vigor, nos termos das medidas excepcionais e temporárias, quer no estado de emergência, quer na situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Mais informou que as condições em que decorre esta Assembleia cumprem as regras implementadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).

O Presidente da Assembleia Geral leu a convocatória, **Documento n.º 256 (duzentos e cinquenta e seis)** e o Vice-Presidente da Assembleia Geral leu a ata da Assembleia anterior. -----

O Presidente da Direção leu aos presentes o Relatório de Atividades e Contas de 2020, **Documentos n.º 257 285 (duzentos e cinquenta e sete a duzentos e oitenta e cinco)**. -----



Livro de Atas da Assembleia Geral

Após uma breve leitura deste Relatório o Presidente da Direção informou a Assembleia que no seguimento da crise pandémica que se viveu e ainda se vive, não foi possível cobrar as mensalidades dos utentes relativamente ao período no qual a instituição se manteve encerrada por obrigação legal. De facto, quer os próprios utentes quer ainda os seus familiares, não procederam ao pagamento, alegando sempre, que a instituição não lhes estava a prestar o serviço contratado. Todo este processo implicou uma perda de receitas no valor aproximado de setenta e cinco mil euros. Por outro lado e como salvaguarda do princípio da igualdade e tendo em conta os poucos recursos económicos dos utentes ao que acresce a crise pandémica que ainda hoje se vive, a Direção não irá recorrer aos meios litigiosos com o propósito de obrigar ao pagamento em falta, nem tão pouco os utentes foram ou serão objeto de qualquer penalização. No seguimento do que havia acabado de explicar a assembleia foi ainda informada que a ausência dos utentes da instituição de aproximadamente 5 meses, implicou que na sua reabertura não comparecessem para usufruir dos serviços 18 utentes do Centro de Dia que antes da pandemia frequentavam a instituição e cumpriam na íntegra com os pagamentos. Após dada a explicação no que concerne à quebra de receitas foi o relatório e contas submetido à votação.-----

O Presidente da Direção aproveitou ainda o momento e pediu a todos os sócios que colocassem as suas dúvidas e/ou questões face às explicações levadas a cabo na Assembleia seguinte para que seja possível concluir a elaboração desta ata e de forma a agilizar o tempo. -----

Posteriormente, o Presidente da Assembleia Geral colocou à votação o Relatório de Atividades e Contas referente ao ano de 2020, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

Seguidamente foi lido o Parecer do Conselho Fiscal pelo Presidente da Assembleia Geral, **Documento n.º 286 (Duzentos e oitenta e seis)**, o qual foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----



Livro de Atas da Assembleia Geral

Foi lido pelo Presidente da Assembleia Geral um requerimento, entregue pelo sócio nº 144, senhor António da Costa Matos, onde propõe que sejam concedidos poderes ao Presidente da Assembleia Geral para a elaboração desta ata, **Documento nº287 (Duzentos e oitenta e sete)**, aprovado por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar foi dada por terminada a Assembleia, às quinze horas e trinta minutos (15.30h), da qual foi lavrada esta ata, cujo conteúdo vai ser lido e assinado pelos membros da mesa presentes.-----

Presidente

Vice-Presidente

Secretário